



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966
São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 1816-CONSEPE, 20 de dezembro de 2018

Altera o Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia, licenciatura, modalidade presencial, da Universidade Federal do Maranhão, Campus de Codó e dá outras providências.

A Reitora da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

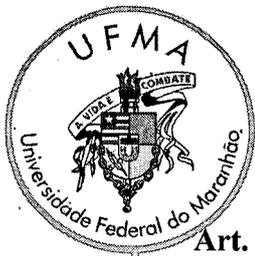
Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; a Lei nº 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE); a Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); o Decreto nº 9.235/2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino; a Portaria Normativa nº 23/2017, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos; a Resolução CONAES nº 1/2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante; a Resolução CNE/CP nº 1/2006, que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Pedagogia; a Resolução nº 2/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada; a Resolução nº 1/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Resolução nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; a Resolução nº 1/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares para a Educação em Direitos Humanos; a Resolução nº 1.175-CONSEPE-2014, que aprova as Normas Regulamentadoras dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão; a Resolução nº 856-CONSEPE-2011, que institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal do Maranhão; a Resolução nº 803-CONSEPE-2010, que aprova a inclusão da disciplina LIBRAS nos currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão; a Resolução nº 1.191-CONSEPE, de 3 de outubro de 2014, que trata do Regulamento de estágio dos Cursos de Graduação da UFMA, na forma dos seus anexos; Considerando a Resolução nº 1.682-CONSEPE-2018, que aprova o Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia, licenciatura, modalidade presencial, Campus de Codó; e

Considerando ainda, o que consta no Processo nº 12368/2018-66 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º

Alterar o Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia, grau licenciatura, modalidade presencial, da Universidade Federal do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966
São Luís - Maranhão

Art. 2º

O curso de Pedagogia tem por objetivo formar profissionais para atuar nas áreas de Docência na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e em Gestão Educacional, sendo capaz a atuar em diversos espaços educativos e respondendo às diversas demandas e exigências de uma sociedade cada vez mais complexa.

Art. 3º

O Curso de Graduação em Pedagogia possibilitará como concepção de formação do pedagogo, que este profissional será capaz de conduzir o processo de apropriação dos saberes de forma crítica e contextualizada, compreendendo a docência como processo metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, oferecendo ampliação da possibilidade de percursos curriculares diferenciados por meio de disciplinas optativas, do reconhecimento para fins de integralização curricular de atividades teórico-práticas escolhidas pelos próprios alunos e da oferta de núcleos de estudos diversificados.

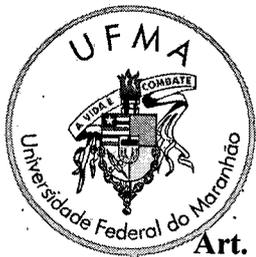
Art. 4º

O curso de Pedagogia é desenvolvido como proposta curricular em três núcleos de formação, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes:

- I - Núcleo de Estudos Básicos, com o subtotal de 2.550 (duas mil quinhentas e cinquenta) horas; sendo destas: 2.115 (duas mil cento e quinze) horas de Disciplinas de Formação Básica – contando com 960 (novecentas e sessenta) horas de Disciplinas de Formação Teórica, 1.155 (mil cento e cinquenta e cinco) horas de Disciplinas Prático-Metodológicas); 120 (cento e vinte) horas de Formação Opcional, em que os discentes poderão escolher até duas disciplinas de 60 (sessenta) horas, compostas no subtotal de 8 (oito) créditos a serem cursados no curso de Pedagogia, ou em outras licenciaturas; 315 (trezentas e quinze) horas de Estágio Obrigatório – contando com 125 (cento e vinte e cinco) horas de Estágio Obrigatório em Docência na Educação Infantil, 125 (cento e vinte e cinco) horas de Estágio Obrigatório em Docência nos anos iniciais do ensino fundamental e 65 (sessenta e cinco) horas de Estágio Obrigatório em gestão e coordenação escolar;
- II - Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos, com subtotal de 405 (quatrocentas e cinco) horas, oferecendo quatro áreas de atuação profissional: Educação Inclusiva; Educação de Jovens, Adultos e Idosos; Educação do Campo; e Ensino de Ciências (por opção de formação), sendo que cada área possui um conjunto de disciplinas obrigatórias comuns: Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Cidadania; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); e Educação para as Relações Étnico-culturais, ou seja, ao final do 6º período de curso, o estudante de Pedagogia opta por uma das áreas de atuação profissional, a fim de integralizar este Núcleo; e
- III - Núcleo de Estudos Integradores, contendo a carga horária de 200 (duzentas) horas, composta pelas Atividades Complementares.

Parágrafo Único.

Para a integralização do curso, inserido no Núcleo de Estudos Básicos, são consideradas também Disciplinas de Formação Opcional, de 120 (cento e vinte) horas, a ser cursado no curso de Pedagogia ou em outras licenciaturas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966
São Luís - Maranhão

Art. 5º

Quanto ao Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos, no tocante à área de atuação profissional, o aluno escolherá dentre o conjunto de disciplinas optativas que perfazem o enriquecimento de seu processo formativo, sendo que as mesmas obedecem a um critério rotativo de oferta, obedecendo ao critério de maior número de escolhas e com o mínimo de vinte discentes por opção.

Parágrafo Único. O Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos, composto por eixos curriculares denominados Áreas de Atuação Profissional não visam à formação especializada dentro da graduação, antes, possuem a finalidade de enriquecimento curricular no percurso formativo do Pedagogo, conforme a Resolução CNE/CP nº 1/2006, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

Art. 6º

O Curso de graduação em Pedagogia possibilitará o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades, conforme a Resolução CNE/CP nº 1/2006:

- I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- II - compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;
- III - fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- IV - trabalhar em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;
- V - reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;
- VI - ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;
- VII - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;
- VIII - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- IX - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais religiosas, políticas e outras;
- X - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966
São Luís - Maranhão

- XI - desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;
- XII - participar da gestão das instituições contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
- XIII - participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;
- XIV - realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não-escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;
- XV - utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos; e
- XVI - estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

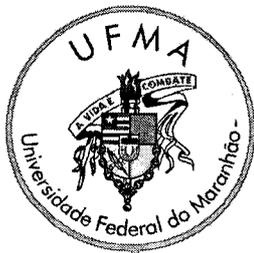
Art. 7º O curso é desenvolvido em oito períodos letivos, totalizando 3.215 (três mil duzentas e quinze) horas, perfazendo os subtotais de 117 (cento e dezessete) créditos teóricos e 28 (vinte e oito) práticos e terá como integralização mínima 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos e máxima de 12 (doze) semestres ou 6 (seis) anos.

Art. 8º A Prática como Componente Curricular concentra-se na primeira metade do curso, sendo concebida conforme a Resolução CNE/CP nº 2/2015, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial e continuada, perfazendo 420 (quatrocentas e vinte) horas dentro de algumas disciplinas.

Art. 9º As atividades complementares englobam atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo exigidas duzentas horas por parte do aluno.

Art. 10 O Curso de Pedagogia funcionará em regime acadêmico semestral, com 50 (cinquenta) vagas anuais (ingresso único no segundo semestre letivo de cada ano) no turno vespertino.

Art. 11 Os componentes curriculares estão organizados, com seus respectivos pré-requisitos e cargas horárias, conforme sequência aconselhada a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966
 São Luís - Maranhão

Primeiro Semestre

Ord.	Componentes Curriculares	Carga Horária, Créditos Teóricos, Práticos e Prática como Componente Curricular				Pré-Requisitos
		CH	CT	CP	CHPCC	
1	Sociologia Educacional I	60	04	-	-	-
2	Política Educacional	60	04	-	-	-
3	Filosofia da Educação I	60	04	-	-	-
4	Psicologia da Educação I	60	04	-	-	-
5	História de Educação	60	04	-	-	-
6	Leitura e Produção de Textos	60	04	-	-	-
Total do Semestre		360	24			-

Segundo Semestre

Ord.	Componentes Curriculares	Carga Horária, Créditos Teóricos, Práticos e Prática como Componente Curricular				Pré-Requisitos
		CH	CT	CP	CHPCC	
7	Alfabetização e letramento I	60	04	-	-	Leitura e Produção de Textos
8	Psicologia da educação II	60	02	01	-	Psicologia da educação I
9	Sociologia educacional II	60	04	-	-	Sociologia educacional I
10	Filosofia da Educação II	60	04	-	-	Filosofia da Educação I
11	Antropologia e Educação	60	02	01	-	Política educacional
12	História da educação Brasileira e do Maranhão	60	04	-	-	História de Educação
Total do Semestre		360	20	02		-

Terceiro Semestre

Ord.	Componentes Curriculares		Carga Horária, Créditos Teóricos, Práticos e Prática como Componente Curricular				Pré-Requisitos
			CH	CT	CP	CHPCC	
13	Metodologia da Pesquisa em Educação	OBR	60	02	01	-	Antropologia e Educação
14	Alfabetização e letramento II	OBR	60	02	01	30	Alfabetização e letramento I
15	Didática I	OBR	60	02	01	-	Filosofia da Educação II
16	Currículo	OBR	60	02	01	-	Sociologia educacional II
17	Educação Inclusiva	OBR	60	02	01	-	Psicologia da educação II
18	Política e legislação da educação brasileira	OBR	60	04	-	-	Política educacional
Total do Semestre			360	14	05	30	-





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966
 São Luís - Maranhão

Quarto Semestre

Ord.	Componentes Curriculares		Carga Horária, Créditos Teóricos, Práticos, Prática como Componente Curricular e Estágio					Pré-Requisitos
			CH	CT	CP	CHPCC	E	
19	Fundamentos e metodologia do ensino de Língua Portuguesa	OBR	60	02	01	30	-	Alfabetização e letramento II
20	Fundamentos e metodologia da Educação Infantil	OBR	60	02	01	30	-	Didática II (Concomitante)
21	Didática II	OBR	60	02	01	30	-	Didática I
22	Fundamentos e metodologia do ensino de matemática	OBR	60	02	01	30	-	Didática II (Concomitante)
23	Fundamentos e metodologia do ensino de História	OBR	60	02	01	30	-	Didática II (Concomitante)
24	Fundamentos e metodologia do ensino de Ciências	OBR	60	02	01	30	-	Didática II (Concomitante)
25	Estágio obrigatório em docência na Educação Infantil	OBR	125	-	-	-	125	Fundamentos e metodologia da Educação Infantil (concomitante)
Total do Semestre			485	12	06	180	125	-

Quinto Semestre

Ord.	Componentes Curriculares		Carga Horária, Créditos Teóricos, Práticos e Prática como Componente Curricular					Pré-Requisitos
			CH	CT	CP	CHPCC	E	
26	Fundamentos e metodologia do ensino de Geografia	OBR	60	02	01	30	-	Didática II
27	Fundamentos e metodologia do ensino de Artes	OBR	60	02	01	30	-	Didática II
28	Avaliação do ensino e da aprendizagem	OBR	60	02	01	30	-	Didática II
29	Optativa I	OPT	60	02	01	30	-	-
30	Tecnologia da informação aplicadas ao ensino - TICs	OBR	60	02	01	30	-	Metodologia da Pesquisa em Educação
31	Optativa II	OPT	60	02	01	30	-	-
32	Estágio obrigatório em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental	OBR	125	-	-	-	125	Didática II
Total do Semestre			485	12	06	180	125	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966
São Luís - Maranhão

Sexto Semestre

Ord.	Componentes Curriculares		Carga Horária, Créditos Teóricos, Práticos e Prática como Componente Curricular					Pré-Requisitos
			CH	CT	CP	CHPCC	E	
33	Literatura e educação	OBR	45	02	01	-	-	Leitura e Produção de Textos
34	Gestão educacional	OBR	60	04	-	-	-	A prática pedagógica no ambiente escolar e não escolar
35	Escola e diversidade: a educação para os direitos humanos	OBR	45	02	01	-	-	Educação Inclusiva
36	Educação Ambiental	OBR	60	04	-	-	-	Fundamentos e metodologia do ensino de Geografia
37	Estudos Comparados em Educação	OBR	60	04	-	-	-	A prática pedagógica no ambiente escolar e não escolar
38	A prática pedagógica no ambiente escolar e não escolar	OBR	45	01	01	30	-	Didática II
39	Estágio obrigatório em Gestão e Coordenação Escolar	OBR	65	-	-	-	65	Estágio obrigatório em docência na educação infantil e Estágio obrigatório em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental
Total do Semestre			380	17	03	30	65	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966
São Luís - Maranhão

Área de Atuação Profissional 1 - Educação Inclusiva

Sétimo e Oitavo Semestres

Área do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos

Ord.	Componentes Curriculares	Carga Horária, Créditos Práticos e Prática Curricular	Horária, Teóricos, e Prática Componente				Pré-Requisitos
			CH	CT	CP	CHE	
40	Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Cidadania (comum a todas as áreas)	OBR	45	01	01	-	Política e legislação da educação brasileira
41	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (comum a todas as áreas)	OBR	60	02	01	-	Educação Inclusiva
42	Dificuldades e Distúrbios da Aprendizagem	OPT	60	04	-	-	Psicologia da Educação II
43	Estágio Obrigatório em Educação Inclusiva	OPT	90	-	-	90	Educação Inclusiva
44	Trabalho de Conclusão de Curso I	OBR	30	02	-	-	Metodologia da pesquisa em educação
45	Fundamentos Econômicos da Educação	OBR	60	04	-	-	Política Educacional
Total do Semestre			345	13	02	90	-
Oitavo semestre							
42	Educação para as Relações Étnico-Culturais (comum a todas as áreas)	OBR	45	01	01	-	Escola e Diversidade: a educação para os direitos humanos
43	Didática, Currículo e Avaliação na Educação Inclusiva	OPT	60	02	01	-	Práticas educacionais interdisciplinares na educação inclusiva (concomitante)
44	Práticas Educacionais Interdisciplinares na Educação Inclusiva	OPT	45	01	01	-	Didática II
45	Estatística Aplicada à Educação	OBR	45	01	01	-	Fundamentos econômicos da Educação
46	Trabalho de Conclusão de Curso II	OBR	30	-	-	-	TCC I
47	Atividades Complementares	OBR	200	-	-	-	
Total do Semestre			425	05	04		

Área de atuação Profissional 1: Educação Inclusiva



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966
São Luís - Maranhão

Área de Atuação Profissional 2 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos

Sétimo e Oitavo Semestres

Área do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos

Sétimo Semestre							
Ord.	Componentes Curriculares		Carga Horária, Créditos Teóricos, Práticos e Prática como Componente Curricular				Pré-Requisitos
			CH	CT	CP	CHE	
40	Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Cidadania (comum a todas as áreas)	OBR	45	01	01	-	Política e legislação da educação brasileira
41	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (comum a todas as áreas)	OBR	60	02	01	-	Educação Inclusiva
42	Fundamentos da Educação de Jovens, Adultos e Idosos	OPT	60	04	-	-	Educação Inclusiva
43	Estágio obrigatório na Educação de Jovens, Adultos e Idosos	OPT	90	-	-	90	Estágio obrigatório em docência no ensino fundamental
44	Trabalho de Conclusão de Curso I	OBR	30	02	-	-	Metodologia da pesquisa em educação
45	Fundamentos Econômicos da Educação	OBR	60	04	-	-	Política Educacional
Total do Semestre			345	13	02	90	-
Oitavo Semestre							
42	Educação para as Relações Étnico-Culturais (comum a todas as áreas)	OBR	45	01	01	-	Escola e Diversidade: a educação para os direitos humanos
43	Didática, currículo e avaliação na Educação de Jovens, Adultos e Idosos	OPT	60	02	01	-	Práticas educacionais interdisciplinares na Educação de Jovens, Adultos e Idosos (concomitante)
44	Práticas educacionais interdisciplinares na Educação de Jovens, Adultos e Idosos	OPT	45	01	01	-	Didática II
45	Estatística Aplicada à Educação	OBR	45	01	01	-	Fundamentos econômicos da Educação
46	Trabalho de Conclusão de Curso II	OBR	30	-	-	-	TCC I
47	Atividades Complementares	OBR	200	-	-	-	
Total do Semestre			425	05	04		

Área de atuação Profissional 2: Educação de Jovens, Adultos e Idosos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966
São Luís - Maranhão

Área de Atuação Profissional 3 - Educação do Campo

Sétimo e Oitavo Semestres

Área do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos

Sétimo Semestre							
Ord.	Componentes Curriculares		Carga Horária, Créditos Teóricos, Práticos e Prática como Componente Curricular				Pré-Requisitos
			CH	CT	CP	CHE	
40	Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Cidadania (comum a todas as áreas)	OBR	45	01	01	-	Política e legislação da educação brasileira
41	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (comum a todas as áreas)	OBR	60	02	01	-	Educação Inclusiva
42	Fundamentos da educação no campo	OPT	60	04	-	-	Educação Inclusiva
43	Estágio obrigatório em Educação do Campo	OPT	90	-	-	90	Estágio obrigatório em docência no ensino fundamental
44	Trabalho de Conclusão de Curso I	OBR	30	02	-	-	Metodologia da pesquisa em educação
45	Fundamentos Econômicos da Educação	OBR	60	04	-	-	Política Educacional
Total do Semestre			345	13	02	90	-
Oitavo Semestre							
42	Educação para as Relações Étnico-Culturais (comum a todas as áreas)	OBR	45	01	01	-	Escola e Diversidade: a educação para os direitos humanos
43	Didática, currículo e avaliação na Educação do Campo	OPT	60	02	01	-	Práticas educacionais interdisciplinares na Educação do Campo (concomitante)
44	Práticas educacionais interdisciplinares na Educação do Campo	OPT	45	01	01	-	Didática II
45	Estatística Aplicada à Educação	OBR	45	01	01	-	Fundamentos econômicos da Educação
46	Trabalho de Conclusão de Curso II	OBR	30	-	-	-	TCC I
47	Atividades Complementares	OBR	200	-	-	-	
Total do Semestre			425	05	04		

Área de atuação Profissional 3: Educação do Campo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966
São Luís - Maranhão

Área de Atuação Profissional 4 - Ensino de Ciências

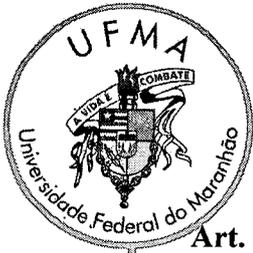
Sétimo e Oitavo Semestres

Área do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos

Ord.	Componentes Curriculares	Carga Horária, Créditos Teóricos, Práticos e Prática como Componente Curricular	Sétimo Semestre				Pré-Requisitos
			CH	CT	CP	CHE	
40	Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Cidadania (comum a todas as áreas)	OBR	45	01	01	-	Política e legislação da educação brasileira
41	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (comum a todas as áreas)	OBR	60	02	01	-	Educação Inclusiva
42	Metodologia científica	OPT	60	04	-	-	Metodologia da pesquisa em educação
43	Estágio obrigatório em Ensino de Ciências	OPT	90	-	-	90	Estágio obrigatório em docência no ensino fundamental
44	Trabalho de Conclusão de Curso I	OBR	30	02	-	-	Metodologia da pesquisa em educação
45	Fundamentos Econômicos da Educação	OBR	60	04	-	-	Política Educacional
Total do Semestre			345	13	02	90	-
Oitavo Semestre							
42	Educação para as Relações Étnico-Culturais (comum a todas as áreas)	OBR	45	01	01	-	Escola e Diversidade: a educação para os direitos humanos
43	Didática, currículo e avaliação no Ensino de Ciências	OPT	60	02	01	-	Práticas educacionais interdisciplinares no Ensino de Ciências (concomitante)
44	Práticas educacionais interdisciplinares no Ensino de Ciências	OPT	45	01	01	-	Didática II
45	Estatística Aplicada à Educação	OBR	45	01	01	-	Fundamentos econômicos da Educação
46	Trabalho de Conclusão de Curso II	OBR	30	-	-	-	TCC I
47	Atividades Complementares	OBR	200	-	-	-	
Total do Semestre			425	05	04		

Parágrafo Único.

O Anexo I é parte integrante desta Resolução no que cabe à tabela de equivalência do currículo anterior com o currículo atual.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966
São Luís - Maranhão

Art. 12 O Estágio Curricular obedecerá às normas definidas no Projeto Pedagógico do Curso e à legislação vigente e terá uma carga horária de 405 (quatrocentas e quarenta e cinco) horas, sendo subdividido em estágios obrigatórios do núcleo de estudos básicos, com 315 (trezentas e quinze) horas e estágio obrigatório do núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos, com 90 (noventa) horas.

§ 1º Os estágios do núcleo de estudos básicos são: Estágio Obrigatório em Docência na Educação Infantil; Estágio Obrigatório em Docência nos anos iniciais do ensino fundamental; e Estágio Obrigatório em gestão e coordenação escolar.

§ 2º O estágio do núcleo de aperfeiçoamento e diversificação de estudos é realizado conforme opção do estudante de Pedagogia em relação à área de atuação profissional escolhida, quais sejam: Estágio Obrigatório em Educação Inclusiva; Estágio Obrigatório na Educação de Jovens, Adultos e Idosos; Estágio Obrigatório em Educação do Campo; e Estágio Obrigatório em Ensino de Ciências.

Art. 13 Será exigido ainda do estudante do curso de Pedagogia do Campus de Codó, o Trabalho de Conclusão de Curso em forma de Monografia, elaborada sob orientação de professor da UFMA lotado neste Campus, sendo que professor de outro curso da Instituição poderá compartilhar a orientação, a critério do Colegiado de Curso.

Art. 14 A avaliação do processo ensino-aprendizagem realizar-se-á em conformidade à legislação vigente desta Universidade.

Art. 15 A Coordenação didático-pedagógica do Curso de Pedagogia, licenciatura, modalidade presencial, Campus de Codó, ficará a cargo da Coordenadoria do Curso e do Colegiado, na forma disciplinada pelo Regimento da Universidade.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvidos o Colegiado do Curso de Pedagogia e seu respectivo Núcleo Docente Estruturante.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
 Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se
 São Luís, 20 de dezembro de 2018.

Portela

Prof. Dra. NAIR PORTELA SILVA COUTINHO



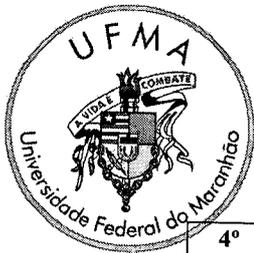
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966
 São Luís - Maranhão

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 1816-CONSEPE, 20 de dezembro de 2018.
TABELA DE EQUIVALÊNCIA DO CURRÍCULO ANTERIOR COM O CURRÍCULO ATUAL

Disciplinas excluídas	Disciplinas equivalentes
AAP 1 – Educação Especial Fundamentos da Educação Especial	3º semestre – Educação Inclusiva
AAP 2 – EJA Alfabetização de Jovens, Adultos	AAP 2 – EJAI Didática, Currículo e Avaliação em EJAI
AAP 3 – Educação do Campo Educação e Questão Agrária/ambiental	6º semestre – Educação Ambiental
AAP 4 – Ensino de Ciências Instrumentação para o ensino de Ciências	4º semestre – Fundamentos e Metodologia para o ensino de Ciências

A seguir, apresentamos um quadro que mostra a correspondência entre os dois currículos com todas as modificações realizadas.

SEM.	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO 2015	COMPONENTES CURRICULARES DO CURRÍCULO 2018
1º	1. Alfabetização e letramento I	
	2. Política educacional	1. Política Educacional
	3. Fundamentos sócio filosóficos	2. Filosofia da Educação I
	4. Psicologia da educação I	3. Sociologia Educacional I
	5. História da educação	4. Psicologia da Educação I
	6. Leitura e produção de textos	5. História da Educação
	7. I Seminário: introdução ao curso de pedagogia	6. Leitura e Produção de Textos
2º	1. Alfabetização e letramento II	
	2. Psicologia da educação II	1. Psicologia da educação II
	3. Sociologia educacional	2. Sociologia educacional II
	4. Filosofia da educação	3. Filosofia da Educação II
	5. Política e legislação da educação brasileira	
	6. Metodologia da pesquisa em educação	
	7. II Seminário: trajetória escolar à universitária	Atividades Complementares
3º	1. Fundamentos e metodologia do ensino de língua portuguesa	
	2. Antropologia e educação	
	3. História da educação Brasileira e do Maranhão	
	4. Didática e organização do ensino I	1. Didática I
	5. Teorias do currículo	2. Currículo
	6. Ensino e aprendizagem da leitura e da escrita	
	7. III Seminário: oficina textual	Atividades Complementares
		3. Metodologia da Pesquisa em Educação
		4. Alfabetização e letramento II
		5. Educação Inclusiva
	6. Política legislação da educação brasileira	
4º	1. Educação inclusiva	
	2. A prática pedagógica no ambiente escolar e não	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966
 São Luís - Maranhão

4º	escolar	
	3. Didática e organização do ensino II	1. Didática II
	4. Gestão educacional	
	5. Fundamentos e metodologia do ensino de história	2. Fundamentos e metodologia do ensino de História
	6. Fundamentos e metodologia do ensino de ciências naturais	3. Fundamentos e metodologia do ensino de Ciências
	7. IV Seminário: introdução ao campo educacional	Atividades Complementares
	8. Estágio obrigatório em gestão e coordenação escolar	
		4. Fundamentos e metodologia do ensino de Língua Portuguesa
		5. Fundamentos e metodologia da Educação Infantil
		6. Fundamentos e metodologia do ensino de matemática
	7. Estágio obrigatório na Educação Infantil	
5º	1. Fundamentos e metodologia do ensino de geografia	1. Fundamentos e metodologia do ensino de Geografia
	2. Fundamentos e metodologia do ensino de matemática	
	3. Optativa I	
	4. Estudos sobre a infância	
	5. Tecnologias da informação aplicadas ao ensino – TICs	2. Tecnologia da informação aplicadas ao ensino – TICs
	6. Escola e diversidade: a educação para os direitos humanos	
	7. V Seminário: mídias eletrônicas	Atividades Complementares
	8. Estágio obrigatório em docência na educação infantil	
		3. Fundamentos e metodologia do ensino de Artes
		4. Avaliação do ensino e da aprendizagem
	5. Optativa I	
	6. Optativa II	
	7. Estágio obrigatório em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental	
6º	1. Literatura e educação	1. Literatura e educação
	2. Fundamentos e metodologia do ensino de artes	
	3. Avaliação do ensino e da aprendizagem	
	4. Educação, corpo e movimento	
	5. Meio ambiente e cidadania	2. Educação Ambiental
	6. Optativa II	
	7. VI Seminário: leitura literária	Atividades Complementares
	8. Estágio obrigatório em docência no ensino fundamental	
		3. Gestão educacional
		4. Escola e diversidade: a educação para os direitos humanos
	5. Estudos Comparados em Educação	
	6. A prática pedagógica no ambiente escolar e não escolar	
	7. Estágio obrigatório em Gestão e Coordenação Escolar	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966
 São Luís - Maranhão

Área de Atuação Profissional 1 - Educação Inclusiva

SEM.	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO 2015	COMPONENTES CURRICULARES DO CURRÍCULO 2018
7º	1. Políticas públicas, movimentos sociais e cidadania	1. Políticas públicas, movimentos sociais e cidadania
	2. Fundamentos da educação especial	Educação Inclusiva
	3. Língua de sinais brasileira – Libras	2. Língua de sinais brasileira – Libras
	4. Práticas e estratégias educacionais interdisciplinares na ed. Especial	3. Práticas e estratégias educacionais interdisciplinares em Educação Inclusiva
	5. TCC I	4. TCC I
	6. VII Seminário: integração curricular	Atividades Complementares
	7. Estágio obrigatório em educação especial I	5. Estágio obrigatório em Educação Inclusiva I
8º		6. Fundamentos econômicos da Educação
	1. Educação para as relações étnico-culturais	1. Educação para as relações étnico-culturais
	2. Didática, currículo e avaliação na educação especial	2. Didática, currículo e avaliação na Educação Inclusiva
	3. Dificuldades e distúrbios da aprendizagem	3. Dificuldades e distúrbios da aprendizagem
	4. TCC II	4. TCC II
	5. VIII Seminário: pesquisa acadêmica	Atividades Complementares
	6. Estágio obrigatório em educação inclusiva II	5. Estágio obrigatório em educação inclusiva II
7. Núcleo livre		
		6. Estatística Aplicada à Educação

Área de Atuação Profissional 2 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos

SEM.	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO 2015	COMPONENTES CURRICULARES DO CURRÍCULO 2018
7º	1. Políticas públicas, movimentos sociais e cidadania	1. Políticas públicas, movimentos sociais e cidadania
	2. Fundamentos da educação de jovens e adultos	2. Fundamentos da educação de jovens, adultos e idosos
	3. Língua de sinais brasileira – Libras	3. Língua de sinais brasileira – Libras
	4. Estágio obrigatório na Educação de jovens e adultos I	4. Estágio obrigatório na Educação de jovens, adultos e idosos I
	5. TCC I	5. TCC I
	6. Práticas e estratégias educativas interdisciplinares na EJA	
	7. VII Seminário: integralização Curricular	Atividades Complementares
8º		6. Fundamentos econômicos da Educação
	1. Educação para as relações étnico-culturais	1. Educação para as relações étnico-culturais
	2. Didática, currículo e avaliação em EJA	2. Didática, currículo e avaliação na educação de jovens, adultos e idosos
	3. Alfabetização de jovens e adultos	
	4. Estágio obrigatório em educação de jovens e adultos II	3. Estágio obrigatório em educação de jovens e adultos II
	5. TCC II	4. TCC II
	6. Núcleo livre	
7. VIII Seminário: pesquisa acadêmica	Atividades Complementares	
		5. Práticas educacionais interdisciplinares na educação de jovens, adultos e idosos
		6. Estatística Aplicada à Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966
São Luís - Maranhão

Área de Atuação Profissional 3 - Educação do Campo

SEM.	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO 2015	COMPONENTES CURRICULARES DO CURRÍCULO 2018
7º	1. Políticas públicas, movimentos sociais e cidadania	1. Políticas públicas, movimentos sociais e cidadania
	2. Fundamentos da educação no campo	2. Fundamentos da educação no campo
	3. Língua de sinais brasileira – Libras	3. Língua de sinais brasileira – Libras
	4. Estágio obrigatório em educação do campo I	4. Estágio obrigatório em educação do campo
	5. TCC I	5. TCC I
	6. Práticas e estratégias educativas interdisciplinares na ed. do campo	
	7. VII Seminário: integralização curricular	Atividades Complementares
8º	1. Educação para as relações étnico-raciais	6. Fundamentos econômicos da Educação
	2. Didática, currículo e avaliação na educação do campo	1. Educação para as relações étnico-raciais
	3. Núcleo livre	2. Didática, currículo e avaliação na educação do campo
	4. Estágio obrigatório em educação do campo II	3. Estágio obrigatório em educação do campo II
	5. TCC II	4. TCC II
	6. VIII Seminário: pesquisa acadêmica	Atividades Complementares
	7. Educação e questão agrária/ambiental	
	5. Práticas educativas interdisciplinares na Educação do campo	
	6. Estatística Aplicada à Educação	

Área de Atuação Profissional 4 - Ensino de Ciências

SEM.	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO 2015	COMPONENTES CURRICULARES DO CURRÍCULO 2018
7º	1. Políticas públicas, movimentos sociais e cidadania	1. Políticas públicas, movimentos sociais e cidadania
	2. Metodologia científica	2. Metodologia científica
	3. Língua de sinais brasileira – Libras	3. Língua de sinais brasileira – Libras
	4. Estágio obrigatório em ensino de ciências I	4. Estágio obrigatório em ensino de ciências
	5. TCC I	5. TCC I
	6. Práticas e estratégias educativas interdisciplinares no ensino de ciências	
	7. VII Seminário: integralização Curricular	Atividades Complementares
8º	1. Educação para as relações étnico-raciais	6. Fundamentos econômicos da Educação
	2. Didática, currículo e avaliação no ensino de ciências	1. Educação para as relações étnico-raciais
	3. Instrumentação para o ensino de ciências	2. Didática, currículo e avaliação no ensino de ciências
	4. Estágio obrigatório em ensino de ciências II	3. Estágio obrigatório em ensino de ciências II
	5. TCC II	4. TCC II
	6. Núcleo livre	
	7. VIII Seminário: pesquisa acadêmica	Atividades Complementares
	5. Práticas educativas interdisciplinares no ensino de ciências	
	6. Estatística Aplicada à Educação	

Legenda: OBR: Obrigatório; OPT: Optativo; E: Estágio; CHPCC: Carga Horária de Prática como Componente Curricular.